


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
6ª VARA CÍVEL

 Rua Abdo Muanis, 991, cartório: 2º andar, sala de audiências: 5º andar,
 Nova Redentora - CEP 15090-140, Fone: (17) 3226-7877, São José do
 Rio Preto-SP - E-mail: riopreto6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1036296-61.2019.8.26.0576**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Flexmix Tecnologia de Concreto Eireli e outros**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o **EDITAL** foi disponibilizado no DOE aos 03/12/20 na edição sob nº 3181 as fls. 173/174 ,conforme segue:Processo Digital nº: 1036296-61.2019.8.26.0576
 Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores Requerente: Flexmix Tecnologia de Concreto Eireli e outros EDITAL (ARTIGO 36, DA LEI 11.101/2005),
 EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO EIRELI, GRANDMIX CONCRETO LTDA., NOVA BETON PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA. E UNIMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA., DESTINADO À CONVOCAÇÃO DE TODOS OS CREDORES E INTERESSADOS PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. PROCESSO Nº 1036296- 61.2019.8.26.0576 O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto/SP, Dr. Marcelo de Moraes Sabbag, na forma da Lei etc. CONVOCA os credores e interessados para a Assembleia Geral de Credores, a ser realizada nos dias 28/01/2021 (1ª convocação) às 11h00 horas e 09/02/2021 (2ª convocação) às 11h00 horas, em ambiente virtual, referente à Recuperação Judicial nº 1036296-61.2019.8.26.0576 de FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO EIRELI E OUTRAS ? GRUPO FLEXMIX. A assembleia será presidida pelo representante legal da Administradora Judicial e terá como ordem do dia a deliberação acerca do plano de recuperação judicial apresentado pela FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO EIRELI E OUTRAS às fls. 1036/1216 dos autos, a eventual constituição do Comitê de Credores, caso haja manifestação expressa de credores nesse sentido, a escolha de seus membros e sua substituição, bem como qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos dispostos no art. 35, I, alíneas ?a?, ?b? e ?f? da Lei 11.101/2005. Os credores poderão solicitar à Administradora Judicial, através do e-mail grupoflexmix@brasiltrustee.com.br. cópia do Plano de Recuperação Judicial apresentado. Os procuradores dos credores constituídos deverão encaminhar para o endereço eletrônico grupoflexmix@brasiltrustee.com.br, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do ato assemblear, conforme preceitua o artigo 37, §4º, da Lei 11.101/2005, o endereço de e-mail que desejam cadastrar para recebimento da chave de acesso ao conclave (sendo somente um por credor), conjuntamente com o instrumento mandatário de poderes para tal ato ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontra o documento, bem como apontar, especificamente, o nome e telefone do(a) procurador(a) do(a) credor(a) que participará da Assembleia. Caso o



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

6ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, 991, cartório: 2º andar, sala de audiências: 5º andar,
Nova Redentora - CEP 15090-140, Fone: (17) 3226-7877, São José do
Rio Preto-SP - E-mail: riopreto6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

próprio credor (pessoa física) deseje participar do Conclave, sem representação por meio de patrono, este deverá encaminhar um e-mail à Administração Judicial, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, com seus documentos pessoais. Ademais, em se tratando de pessoa jurídica credora, o sócio que a representa deverá encaminhar os atos constitutivos correspondentes, também com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da Assembleia. Ato contínuo, os credores habilitados para a Assembleia receberão da Administradora Judicial, no e-mail cadastrado, um manual com todo o procedimento que deverá ser observado para ingresso e participação do Conclave. Na supramencionada resposta haverá também um link para acesso ao ambiente virtual em que acontecerá a Assembleia. Portanto, torna-se importante que os credores fiquem atentos às suas caixas de e-mail (principal e spam), visto que somente com o link será possível ter acesso à AGC. Para entrar na sala da Assembleia, o credor/representante deverá seguir as diretrizes previstas no manual de instruções encaminhado por e-mail, de maneira que, após o seu ingresso, a Administradora Judicial fará o credenciamento dos credores, realizando testes de vídeo e áudio de cada participante, sendo necessário que cada credor/representante tenha em mãos um documento com foto, que deverá ser apresentado à Administradora Judicial. Dessa forma, consigna-se a importância de os credores adentrarem ao ambiente virtual com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência. Importante frisar que o credenciamento dos credores terá início às 8h30min, com término às 10h30min, no dia da Assembleia. Ademais, ressalta-se que, para uma melhor orientação, ou em casos de dúvidas e problemas técnicos, os credores poderão contatar a Administradora Judicial no e-mail grupoflexmix@brasiltrustee.com.br ou pelos telefones (11) 3258-7363 / (11) 94205- 1298. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São José do Rio Preto, 03 de dezembro de 2020. Eu, ____, Teresa Dias Miguel, Escrevente Técnico Judiciário.